



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Requer ao Secretário de Estado da Comunicação informações complementares a respeito da campanha publicitária “100 dias”

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 41, §2º, da Constituição do Estado de Santa Catarina, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- Através do Pedido de Informação PIC/0250/2023, de autoria deste deputado, aprovado pelo plenário da ALESC, foram requisitadas uma série de informações sobre a publicidade envolvendo o programa “*Santa Catarina levada a sério*”, dando origem ao processo SGP-e SCC 8092/2023;

- Na resposta ao item 1.2 daquele Pedido de Informação, a Secretaria de Comunicação informou que “*No escopo integral da Campanha publicitária responsável por prestar contas à população sobre as efetivas ações realizadas nos primeiros 100 dias de governo (Ações do Agro, Saúde, Segurança e Gestão) foram realizadas 5.816 (cinco mil oitocentos e dezesseis) inserções no total. O programa “Santa Catarina levada a sério”, por sua vez, foi mencionado apenas como um fragmento da campanha maior (100 dias), representando apenas uma parcela de tais inserções, embora a elas também interligado em parte*” (p. 22, SGP-e SCC 8092/2023);

- Da resposta, conclui-se, então, que as peças publicitárias relacionadas ao programa “*Santa Catarina levada a sério*” são apenas uma parte do todo de peças que compõem a campanha publicitária “100 dias”;

- No item 2 do Pedido de Informação anterior (PIC/0250/2023) foi questionado “*Qual o custo total da campanha publicitária “Santa Catarina levada a sério”, considerando todos os atos envolvidos, tais como produção, veiculação, impressões gráficas, plotagens, etc?*”, tendo a SECOM se limitado a enviar como resposta um link que leva ao Portal da Transparência do Governo de Santa Catarina;

- A indicação do link do Portal da Transparência não responde à pergunta feita no item 2 do PIC/0250/2023, visto que o portal apresenta, quando muito, um panorama geral dos gastos da SECOM, o que não permite identificar os gastos em específico da campanha “100 dias”;



- A pergunta do item 2 do PIC/0250/2023 foi absolutamente clara e objetiva, tendo sido questionado “Qual o custo total da campanha publicitária “Santa Catarina levada a sério”, e não qual o local em que pode ser consultado esse dado;

- O custo total das campanhas publicitárias é informação de domínio da SECOM, não se vislumbrando qualquer justificativa plausível para que deixasse de apresentar esse simples dado em sua resposta;

- A recusa ou não atendimento das informações requisitadas no Pedido de Informação encaminhado pela Assembléia Legislativa pode caracterizar crime de responsabilidade do titular a quem foi encaminhado o pedido, nos termos do art. 197 do Regimento Interno deste poder;

Requer, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado da Comunicação, Pedido de Informação nos seguintes termos:

1 - Quantas peças publicitárias diferentes foram produzidas na campanha “100 dias”? (considerando as relacionadas ao programa “Santa Catarina levada a sério” e as demais)

1.1 - Remeter junto à resposta ao Pedido de Informação todas as peças, spots e demais materiais produzidos na campanha “100 dias”, ou disponibilizar acesso.

2 - O número de 5.816 inserções informado na resposta ao item 1.2 do PIC/0250/2023 engloba todas as inserções da campanha “100 dias” ou apenas as inserções da campanha “100 dias” relacionadas ao programa “Santa Catarina levada a sério”?

2.1 - Caso englobe apenas as inserções da campanha “100 dias” relacionadas ao programa “Santa Catarina levada a sério”, informar então o número total de inserções realizados na campanha “100 dias” como um todo.

3 - Qual o custo total da campanha publicitária “100 dias”, considerando todos os atos envolvidos, tais como produção, veiculação, impressões gráficas, plotagens, etc? (informar o valor)

Sala das sessões

Matheus Cadorin

Deputado Estadual